

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA ACESSO E AQUISIÇÃO DE INGRESSO AO EVENTO RIO OPEN 2018

A aquisição do ingresso implica na aceitação dos seguintes Termos e Condições:

1. O ingresso é válido apenas para o local, para o dia e para a sessão indicados no mesmo, não podendo ser devolvido nem trocado.
2. Será permitida a compra de até 22 ingressos por CPF. Cada CPF cadastrado poderá adquirir no máximo 4 (quatro) ingressos para cada sessão, sejam eles inteiras ou meias-entradas.
3. A compra realizada via internet só pode ser cancelada no prazo de até 07 (sete) dias corridos a partir da data de compra. Solicitações de cancelamento efetivadas a menos de 02 (dois) dias do horário previsto para o início do evento não serão reembolsadas, mesmo que haja menos de 07 (sete) dias corridos da data de compra.
4. Não é possível fazer o cancelamento parcial de uma compra. Todos os ingressos adquiridos no mesmo pagamento serão cancelados juntos.
5. O registro do pedido de compra feito pelo site da Tudus não garante seu ingresso. Ao comprar em nosso site, sua compra ficará sujeita a um processo de análise de segurança. Em casos de divergência na confirmação dos dados, você não será cobrado e sua compra não será confirmada.
6. O cliente deve acessar o histórico de compras no site www.tudus.com.br para se certificar de que sua compra foi confirmada ou não.
6. Caso seja detectada alguma divergência no pagamento até a data do evento, seus ingressos poderão ser cancelados.
7. A Tudus não se responsabiliza por ingressos extraviados, perdidos ou roubados após o ingresso ter sido entregue ao cliente, seja por entrega em casa, retirada na bilheteria ou por compra na bilheteria,
8. O comprador de ingresso deve manter telefone e e-mail válidos e atualizados no cadastro. Caso ocorra algum problema com a compra, o cliente será contatado por esses meios.
9. O titular do ingresso, quando presente nas dependências do evento, não poderá portar alimentos destinados ao comércio ou objetos que representem riscos à segurança, tais como garrafas, latas, capacetes, animais, armas de fogo ou outros objetos que possam ser considerados perigosos pela organização do evento.
10. O titular de ingresso não poderá portar, nem utilizar dentro do local do evento, nenhum material político, promocional ou publicitário, exceto aquele distribuído pela organização do evento.
11. O titular do ingresso aceita submeter-se a inspeções, revistas pessoais e remoção ou cautela de objetos não autorizados na entrada do evento.
12. Não será permitida a entrada ou permanência de qualquer pessoa que demonstre comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública e que esteja visivelmente sob o efeito de álcool ou drogas ou que se recuse a desfazer-se ou acautelar objetos não permitidos ou não autorizados no local de realização do evento.
13. É permitida a entrada de cães guia devidamente identificados que visem a atender portadores de deficiência visual.
14. É proibido fumar em qualquer espaço fechado nas dependências do evento, conforme determina a Lei Estadual nº 5.517 de 17 de agosto de 2009, bem como dentro da quadra central.

15. O Titular concorda em não transmitir, distribuir ou vender (ou auxiliar na transmissão, distribuição ou venda), em qualquer mídia atual ou futuramente existente, qualquer descrição, conta, imagem, vídeo, áudio ou outra forma de reprodução do evento ou quaisquer atividades circundantes (no todo ou em parte).

16. O portador do ingresso declara expressamente aceitar que sua imagem e áudio sejam captados e gravados durante a realização do evento, pelo que cede, desde já, de modo gratuito e definitivo, aos promotores e patrocinadores do evento e quaisquer terceiros indicados por estes, todos os direitos de imagem e áudio dos quais é titular, para todos os fins (comerciais, institucionais e demais), uso em qualquer tipo de mídia, inclusive televisiva, sem limitação de território, prazo, número de vezes e por todos os meios de comunicação existentes ou que venham a existir.

17. O evento tem como classificação indicativa a idade de 14 (quatorze) anos. A entrada de menores de idade está sujeita a alteração** nos termos do Alvará a ser expedido pelo Juiz de Direito da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso local.

18. A entrada de menores de 14 (quatorze) anos somente será permitida se comprovadamente acompanhados dos responsáveis legais, que deverão permanecer no local do evento enquanto o menor estiver presente. Esta determinação, assim como a classificação etária, está sujeita a alteração nos termos do Alvará a ser expedido pelo Juiz de Direito da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso.

19. O benefício da meia-entrada será concedido a (I) Estudantes de 1º, 2º e 3º graus (Lei Federal 12.933 de 2013): mediante apresentação de carteira de identificação estudantil com autenticação da instituição de ensino OU declaração de matrícula ativa carimbada e assinada pela instituição de ensino. Caso o documento não tenha foto, deve ser apresentado também documento de identidade oficial com foto. Os documentos devem ter data de validade ou data de emissão que comprove matrícula ou frequência no semestre em curso (II) Idosos a partir de 60 anos (Lei Federal 10.741 de 2003): mediante apresentação de documento de identidade oficial com foto. (III) Jovens de 15 a 29 anos pertencentes a famílias de baixa renda (Lei Federal 12.933 de 2013): mediante apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico cuja renda mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos. (IV) Pessoas com deficiência e acompanhante quando necessário (Decreto Federal 8.537 de 2015): mediante apresentação do cartão de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social da pessoa com deficiência ou de documento emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ateste a aposentadoria da pessoa por deficiência. (V) Jovens de até 21 anos (Lei Estadual 3.364 de 2000): mediante apresentação de documento de identidade oficial com foto. (VI) Professores e profissionais da rede pública municipal da cidade do Rio de Janeiro (Lei 3.424 de 2002 e Lei 5.844 de 2015): mediante apresentação da carteira funcional emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

20. É indispensável a apresentação do documento de identificação que comprove o benefício da meia entrada, através da digitação do respectivo número de identificação no ato da compra, apresentação da via física do documento no ato de compra/retirada do ingresso na bilheteria e na entrada do evento. Caso o portador do ingresso não esteja de posse do documento comprobatório da meia-entrada no dia do evento, não será permitido o acesso ao evento e também não será efetuada a devolução do dinheiro pago. A ele será facultada a opção de complementar o valor do ingresso inteiro.

21. O benefício da gratuidade (para idosos acima de 65 anos, portadores de deficiência, crianças abaixo de 12 anos acompanhadas de um responsável pagante) será concedido àqueles que realizarem o pré-cadastramento no Jockey Club do Rio de Janeiro, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, das 10h às 18h, mediante apresentação de um documento de identidade original com foto. Os ingressos deverão ser retirados na bilheteria no dia da partida, obedecendo a limitação de 1 (um) ingresso de gratuidade por torcedor.

22. Os organizadores reservam-se o direito de alterar, a qualquer momento, sem aviso prévio ou qualquer outra condição, a programação pré-estabelecida, bem como a data do evento que vier a ser divulgada, especialmente por motivo de força maior ou caso fortuito, observando-se o disposto nos itens abaixo.

23. Em caso de cancelamento do evento, o valor do ingresso será devolvido ao portador, salvo o disposto no item seguinte.

24. Não caberá reembolso do valor do ingresso se ocorrer interrupção do evento resultante da ocorrência de situação de natureza extraordinária ou imprevisível alheia à vontade dos organizadores, conforme definido no art. 393 do Código Civil Brasileiro, observando-se, adicionalmente, a POLÍTICA DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS do evento, conforme segue:

POLÍTICA DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS: Em caso de cancelamento das atividades em função de condições climáticas adversas (tais como, exemplificativamente, ventos fortes, chuva, calor excessivo, entre outras, conforme determinação da organização do evento), para as sessões com mais de 1 (uma) hora não-consecutiva de atividades decorridas, a sessão será considerada válida e não haverá direito de reembolso do valor pago pelo ingresso ao titular do mesmo. Para sessões interrompidas com menos de 1 (uma) hora, consecutiva ou não, de jogo disputado, será possível fazer a troca do ingresso para outros dias do evento, de acordo com a disponibilidade de lugares, a preferência do torcedor e a ordem de chegada, ou o torcedor terá direito ao ressarcimento do valor pago pelo ingresso. Especialmente para o jogo da final, se houver cancelamento com período de jogo inferior à 1 (uma) hora consecutiva ou não de cada uma das partidas previstas para a final, o torcedor poderá optar pelo ressarcimento do valor pago pelo ingresso ou comparecer à bilheteria do Jockey Club Brasileiro (RJ) até as 19h59 do dia 25 de fevereiro de 2018, caso deseje retirar, sem qualquer custo adicional, um ingresso para a nova data de realização da final, mediante devolução do ingresso que tem em mãos. Caso não seja determinada uma nova data para a continuação do(s) jogo(s) da(s) final(is) e o evento seja declarado terminado, o torcedor somente terá direito a reembolso do valor do ingresso caso os jogos das finais tenham período transcorrido inferior à 1 (uma) hora consecutiva ou não. Havendo ou não nova data de realização de qualquer sessão cancelada ou da partida final, o torcedor que desejar o ressarcimento do valor pago pelo ingresso terá o prazo limite de 10 dias corridos, contados a partir da data que consta na parte frontal do ingresso, para entrar em contato através do e-mail atendimento@tudus.com.br. O torcedor deverá apresentar o ingresso e documento de identidade tanto para exercer o direito de troca, como de reembolso. Torcedores que, na situação acima descrita, optarem pela substituição dos seus ingressos para outro dia não poderão requerer devolução em espécie de eventual diferença de valor entre o novo ingresso e o ingresso inicialmente comprado pelo torcedor. Aos torcedores não residentes na cidade do Rio de Janeiro não será oferecido qualquer reembolso de alimentação, passagem, hospedagem ou demais gastos em razão do cancelamento do evento em razão de condições climáticas adversas e/ou eventos de caso fortuito ou força maior.

25. Ingressos do tipo “promocional”, “cortesia”, “corporativo” ou de gratuidade não são sujeitos a reembolso em qualquer situação.

26. O titular deste ingresso reconhece expressamente que os organizadores não são responsáveis por quaisquer danos ou por qualquer incidente ocorrido antes, durante ou após sua estada no recinto, com exceção dos incidentes resultantes de negligência grave ou conduta danosa intencional por parte dos mesmos, desde que o titular do ingresso não tenha concorrido para a ocorrência do dano.

27. É proibida a revenda de ingresso, bem como a sua utilização para fins promocionais ou institucionais sem o consentimento expresso e por escrito dos promotores do evento.

28. A organização do evento não se responsabiliza por ingressos adquiridos fora dos postos oficiais de venda que são o site www.tudus.com.br, a Bilheteria Social do Jockey Club Brasileiro RJ e a agência Faberg.

29. O ingresso permite acesso exclusivamente a áreas autorizadas. O uso do mesmo em áreas não autorizadas ou de forma irregular implicará na imediata apreensão do ingresso e expulsão de seu portador do evento.

30. O titular do ingresso não poderá retornar ao evento caso se retire do recinto de realização do mesmo.

31. O titular deste ingresso reconhece expressamente que só poderá entrar na quadra principal durante a sessão (somente nos intervalos autorizados) para a qual adquiriu o ingresso, sendo que o início da sessão noite está sujeito ao término da sessão 1.

32. O titular deste ingresso reconhece ser proibido recolher, divulgar, transmitir, publicar ou liberar do recinto do torneio qualquer pontuação ou dados estatísticos relacionados ao torneio durante o jogo (a partir do início da prova até sua conclusão) para fins comerciais, apostas ou jogos de azar.

33. O titular deste ingresso reconhece que não é permitido o uso contínuo de computadores portáteis ou outros dispositivos eletrônicos portáteis dentro dos limites (área do espectador) ao redor das quadras de jogo do torneio é proibido, salvo a mídia devidamente credenciada, fornecedores e funcionários do torneio quando usado no desempenho de suas funções.

34. Crianças de colo de até 2 anos e 11 meses não pagam ingresso desde que permaneçam no colo dos responsáveis durante a permanência nas quadras de tênis. Para acessar o Rio Open 2018 sem ingresso válido a idade da criança de colo deverá ser comprovada pelos responsáveis na entrada do evento mediante apresentação de certidão de nascimento da criança ou Carteira de Identidade oficial com foto original da criança.

35. Os portadores de ingressos cujas ações se revelem contrárias aos presentes Termos e Condições, bem como às demais regras aplicáveis ao evento, poderão ser impedidos de entrar no evento ou ser expulsos do mesmo, sendo os respectivos ingressos cancelados, sem direito a reembolso, a critério dos organizadores do evento.

36. A declaração de nulidade ou ineficácia de qualquer das disposições contidas no presente Termo não invalida a aplicação das demais normas.

37. O titular do ingresso é responsável pela consulta da versão atualizada dos Termos e Condições no site do evento <http://www.tudus.com.br>, não sendo cabível alegação de desconhecimento de quaisquer alterações que possam ser efetuadas pelos organizadores.

38. Aos casos não previstos nestes Termos e Condições aplicar-se-á a legislação em vigor e, na falta de previsão específica, a organização do evento se reserva o direito de dirimir as dúvidas e omissões porventura existentes.

39. O titular do ingresso declara expressamente que leu, compreendeu e aceita estes Termos e Condições e que está totalmente ciente dos direitos e obrigações que deles emanam.

Disque Procon-RJ - 151

cat151@procon.rj.gov.br